



**CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

RESOLUÇÃO Nº 003/2017

“Prever a devolução ao Poder Executivo do Duodécimo não utilizado pelo Poder Legislativo.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro – MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto no art. 33 do Regimento Interno promulga a seguinte Resolução:


Art. 1º - Havendo sobra de recurso financeiro no importe de R\$ 122.235,60 (cento e vinte e dois mil reais duzentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), depois de atendidas todas as despesas, a Câmara efetuará a devolução ao Poder Executivo, dentro do próprio exercício financeiro que ocorreu.


Art. 2º. O Poder Legislativo indica que o duodécimo ora devolvido seja utilizado na construção de Casas Populares aos munícipes.

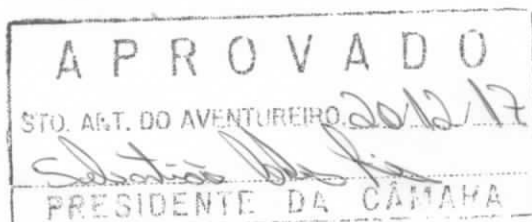
Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Aventureiro, 20 de dezembro de 2017.


Sebastião Carlos Pires
Presidente


Antônio José Antero
Vice-Presidente


Kamila Aparecida Pires Felício
Secretária



CNPJ Nº 19.774.777/0001-31
PRAÇA BARÃO DA CONCEIÇÃO, Nº. 65 – CENTRO
CEP. 36.670-000 – TEL.: 32861146
E-mail: camarasaaventureiro@yahoo.com.br
Site: www.camarasaaventureiro.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO ESTADO DE MINAS GERAIS

MENSAGEM AOS NOBRES EDIS

Exmos., Srs. Vereadores;

A presente proposição tem por escopo efetuar a devolução do duodécimo não utilizado pelo Poder Legislativo Municipal.

É de muita relevância a devolução dos valores indicados na resolução, uma vez que demonstra que esta Casa de Leis está que empenhada com o bom uso do dinheiro público, fazendo economias, como deve ser. Lado outro, possibilita a utilização do duodécimo restante em obras públicas que irá favorecer todas a população.

Desse modo, dada a relevância da matéria, conclamamos este egrégio Parlamento à aprovação do presente projeto.

Santo Antônio do Aventureiro, 20 de dezembro de 2017.

Sebastião Carlos Pires

Presidente

Antônio José Antero

Vice-Presidente

Kamila Aparecida Pires Felício

Secretária